



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2020/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/46179

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, CLÍNICA MÉDICA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, CIRURGIA PEDIÁTRICA, PNEUMOLOGISTA POR MEIO DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS NESSAS ESPECIALIDADES, COM REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, CONSULTAS, EXAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde Sra. KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1348055-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 970.284.871-72.

CONTRATADA: A empresa MEDGLOBAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. 10.734.136/0001-89, localizada sito à Avenida Brasil - nº. 2346 – Andar 01 – Sala 11 - Bairro Vila Romana em Sorriso/MT – CEP: 78.890-000 - telefone (66) 3212-4700 e e-mail: medglobal.sr@gmail.com., neste ato representado pelo SR. FELIPE MAIOLINO RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10174522 – SEJUSP/MT e Cadastrado no CPF nº. 889.787.101-15.

Assinado de
forma digital por
FELIPE MAIOLINO
RIBEIRO/s8978710
115
Dados: 2022.11.24
10:47:00 -04'00'

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo nº SES-PRO-2022/46179, procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2020, do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, resolvem celebrar o presente termo aditivo, do qual será parte integrante o Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, dos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº

Página 1 de 3

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

8.199/2006, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, nº 605/2018, Lei nº 5.764, de 1971 e da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, pelo período de **12 (doze) meses**, tendo **início em 03/12/2022 e término em 02/12/2023**, em conformidade com o inciso II do Art.57 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Os preços contratados, a especificação, os quantitativos, encontram-se relacionados no presente termo, a seguir:

“GRUPO 21 – Ortopedia e Traumatologia, para atender ao HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO”.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT. PROFIS SIONAIS	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Plantões presenciais diurnos para atendimento de cirurgia eletiva, urgência, emergência e intercorrências. Especialista em ortopedia e traumatologia. Segunda a sexta. 12h (07h as 19h).	Plantão	3	783	R\$ 1.277,12	R\$ 999.984,96
02	Plantões presenciais noturnos, para atendimento de urgência, emergência e intercorrências. Especialista em ortopedia e traumatologia. Todos os dias da semana (07h as 19h).	Plantão	2	730	R\$ 1.000,00	R\$ 730.000,00
03	Plantões presenciais diurnos. Especialista em ortopedia e traumatologia. 12h. Sábados e domingos.	Plantão	2	204	R\$ 1.299,00	R\$ 264.996,00
04	Procedimento cirúrgico pré-agendado pela Unidade Hospitalar, especialista em Ortopedia e Traumatologia.	Procedimento Cirúrgico	-	720	R\$ 300,00	R\$ 216.000,00
05	Atendimento ambulatorial. Especialista em ortopedia e traumatologia.	Consulta	-	4.800	R\$ 10,00	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 2.258.980,96

* **ITENS 04 E 05:** Os serviços a serem contratados enquadram-se no rol de procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS, tendo como forma de remuneração pelos serviços os valores definidos na tabela SIGTAP, referentes a serviços ambulatoriais e serviços profissionais, respectivamente.

2.2 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 2.258.980,96 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).**

h





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Programa: 526 – Mato Grosso Mais Saúde;
- Projeto Atividade: 2515 – Gestão da Atenção Hospitalar Estadual do SUS;
- Natureza de Despesa: 33.90.39;
- Fontes: 112, 134;

3.2 Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes da contratação, objeto deste termo estão previstas no orçamento anual de cada Secretaria Adjunta, garantindo a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

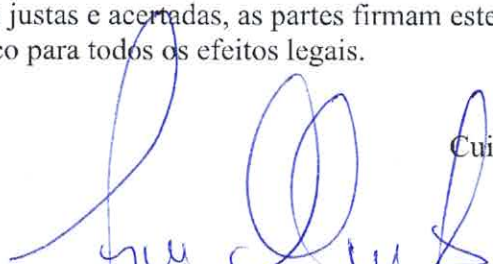
4.1 A Contratada deve apresentar comprovante de renovação da garantia para o novo período contratual, nos termos da cláusula décima do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 322/2020/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Estado de Saúde
Assinado de forma

digital por FELIPE
MAIOLINO
RIBEIRO:88978710115
Dados: 2022.11.24
10:50:54 -04'00'

FELIPE MAIOLINO RIBEIRO

Medglobal Serviços médicos Ltda

Testemunhas:


Lidiane de Souza Calazans
Matricula: 211595


Gislayne Garcia Souza da Cruz
Matricula: 305053

